EDITAL Nº 89/2026 - DRG-SPO/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO "IMPLANTAÇÃO DO CANTEIRO MODELO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS PELO IPHAN EM SÃO LUIZ DO PARAITINGA/SP" - *CAMPUS* SÃO PAULO DO IFSP

A DIRETORA-GERAL INTERINA DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP-SPO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.656/IFSP, de 30/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando atender a Projeto de Pesquisa e Extensão firmado por colaboração entre o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) e o *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital destina-se à seleção de 01 (um) bolsista na modalidade estudante e 01 (um) bolsista da modalidade Docente Pesquisador Doutor, para atuarem no projeto indicado no Quadro 1, abaixo:

Quadro 1 - Identificação do Projeto, da Coordenadora e das vagas para bolsistas.

Projeto	Implantação do Canteiro Modelo de Conservação de Bens Tombados pelo IPHAN em São Luiz do Paraitinga/SP
Coordenadora	Profa. Dra. Thais Cristina Silva de Souza
01 (uma) vaga para bolsista estudante de graduação em Arquitetura e Urbanismo	
01 (uma) vaga para bolsista docente pesquisador doutor: Arquitetura e Urbanismo/ Área: Paisagem e Ambiente	

1.2. O valor mensal da bolsa para estudante será de R$700,00 (setecentos reais) e para docente pesquisador R$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), mediante disponibilidade orçamentária.

1.3. O período de concessão da bolsa será de 06 meses, prorrogável até o máximo de 28 meses, mediante disponibilidade orçamentária e avaliações de desempenho no projeto, que tem término previsto para dezembro de 2028.

1.4. A seleção deste edital possui caráter classificatório de candidatos. Portanto, não haverá garantia para a concessão de bolsa a todos os classificados, ficando condicionada à disponibilidade orçamentária e recursos financeiros autorizados pela fonte financiadora e pela coordenação do projeto.

2. DO PROJETO

2.1. Considera-se, para fins deste edital:

2.1.1. Projeto: conjunto de atividades específicas, procedimentos, técnicas e instrumentos, que

possui finalidade e recursos limitados, com um prazo de tempo determinado para a conclusão.

2.1.2. Bolsista estudante: estudante regularmente matriculado em curso de Arquitetura e Urbanismo do IFSP, integrante da equipe de execução e beneficiário de uma bolsa-discente pela dedicação ao projeto, mediante assinatura de um termo de compromisso específico.

2.1.3 Bolsista Docente Pesquisador Doutor: Profissional graduado em Arquitetura e Urbanismo, com diploma de doutorado, que possua experiência como docente no Ensino Superior e como Pesquisador/Orientador de pesquisas em temas correlatos ao projeto.

2.2. O projeto de que trata este edital tem o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) como fonte financiadora e será executado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), sob coordenação da Profa. Dra. Thais Cristina Silva de Souza, com gestão financeira realizada pela Fundação Arthur Bernardes (Funarbe).

2.3. O objetivo do projeto é a “Implantação do Canteiro Modelo de Conservação de São Paulo, com vistas à realização de ações de Assistência Técnica Pública e Gratuita, aos moldes da Lei Federal 11.888/2008, com vistas ao desenvolvimento, capacitação e qualificação de intervenções de conservação de bens tombados pelo IPHAN em São Luiz do Paraitinga/SP”.

2.4. As atividades do projeto incluem:

I. Adequação do espaço para sede do canteiro modelo de conservação;

II. Implantação do escritório modelo de conservação;

III. Implantação do laboratório modelo de conservação;

IV. Implantação da oficina de conservação: suporte à execução de obras e serviços de Conservação de bens tombados;

VI. Assistência técnica aos moradores do conjunto tombado;

VII. Ações de treinamento para a população local;

VIII. Ações de difusão e disseminação de conhecimento.

2.5. As atividades a serem desenvolvidas pelo estudante bolsista incluem:

I. Pesquisa teórica sobre o patrimônio cultural de São Luiz do Paraitinga;

II. Criação, participação de material gráfico e desenvolvimento (cartilhas, mapas, jogos, livros, artigos e relatórios parcial e final do projeto);

III. Participação e colaboração nas atividades programadas no registro de saberes e técnicas construtivas locais (oficinas, palestras, reuniões);

IV. Elaboração de mapas-síntese utilizando o QGIS, e outros programas relacionados;

V. Elaboração de relatório parcial e final do projeto.

2.6. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista docente pesquisador doutor incluem:

I. Coordenar pesquisas que serão desenvolvidas;

II. Informar ao pesquisador líder do projeto as necessidades de aquisição de insumos e serviços para o desenvolvimento do projeto;

III. Planejar, coordenar e controlar o desenvolvimento das atividades, observando, no âmbito de sua atuação, o cumprimento das normas;

IV. Auxiliar na elaboração de editais de processo seletivo para bolsistas;

V. Dar suporte aos demais pesquisadores que compõem a equipe executora do projeto;

VI. Monitorar os relatórios mensais e informar ao coordenador financeiro quando há necessidade de suspensão de algum pagamento.

3. DOS REQUISITOS

3.1. São requisitos para participação no projeto como bolsista estudante:

I. Estar cursando a partir do 3º semestre do curso de Arquitetura e Urbanismo;

II. Habilidades: *softwares* gráficos (*Autocad*, *Photoshop)*, QGIS's e aplicativos *Office*;

III. Aprovação e conclusão da disciplina Ateliê Comunicação Visual;

IV. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para atuação no projeto, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas do seu curso e atividades deste projeto;

V. Não possuir vínculo empregatício durante o período de vigência da bolsa;

VI. Não acumular esta bolsa com outra de qualquer modalidade (ensino, pesquisa ou extensão), exceto Programa de Auxílio Permanência (PAP);

VII. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente ou outras modalidades do IFSP;

VIII. Possuir conhecimentos relativos à compreensão territorial, urbana, arquitetônica, social do espaço, do patrimônio cultural e ao uso dos programas especificados acima;

IX. Possuir habilidades e conhecimentos de planejamento, organização, facilidade de relacionamento interpessoal, comunicabilidade, criatividade e proatividade na solução de imprevistos.

X. Ter disponibilidade de viagens para São Luiz do Paraitinga – SP (no período da tarde e finais de semana).

3.2. São requisitos para participação no projeto como bolsista docente pesquisador doutor:

I. Ser graduado em curso superior de Arquitetura e Urbanismo com diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Possuir título de doutor;

III. Ter experiência comprovada de pesquisa na área de concentração Paisagem e Ambiente;

III. Ter disponibilidade de 2 (duas) horas semanais para atuação no projeto, fora da jornada regular como servidor público federal;

IV. Habilidades: *softwares* gráficos (*Autocad*, *Photoshop*), QGIS's e aplicativos *Office*.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O prazo das inscrições será o informado no cronograma do item 7 deste edital.

4.2. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no *link*: **https://forms.gle/bgxqXJqeU9TvYxYz5**

4.3. A inscrição indica o compromisso do candidato com as condições estabelecidas neste edital.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será dividido em duas etapas, conforme Quadro 2, abaixo:

Quadro 2 - Etapas do processo de seleção de bolsistas.

Etapa	**Natureza**	**Pontuação mínima**	**Pontuação máxima**
1. Análise do Currículo *Lattes* e do portfólio do candidato	Eliminatória e Classificatória	30	50
2. Entrevista	Classificatória	-	50
Total		30 pontos	100 pontos

5.2. Somente poderão participar das etapas do processo de seleção os candidatos que tiverem sua

inscrição homologada.

5.3. O candidato que deixar de participar de qualquer uma das etapas do processo seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a. se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;

b. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou

c. deixar de assinar a lista de presença (quando houver).

5.6. Na ficha eletrônica de inscrição, o candidato deverá registrar o *link* para seu currículo *Lattes* e deverá anexar, em formato PDF, o arquivo com seu portfólio.

5.7. O portfólio do candidato deverá ser anexado em formato PDF, com no máximo 10 páginas, e poderá conter textos e imagens que apresentem a experiência profissional do candidato de maneira organizada, explicitando suas competências técnicas, capacidade criativa e atuação em projetos de pesquisa e extensão.

5.8. Para candidatos à bolsista estudante, o portfólio também deverá conter um *print* da página do SUAP que mostra o seu Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) e o histórico parcial do curso de Arquitetura, comprovando a aprovação na disciplina Ateliê Comunicação Visual, além de trabalhos relacionados na disciplina e comprovação de projetos desenvolvidos nos programas (*Autocad, Photoshop*), QGIS's e aplicativos *Office*;

5.9. A avaliação do Currículo *Lattes* e do Portfólio dos candidatos considerará os critérios definidos abaixo.

a) Para bolsista estudante:

I. Nível de avanço no curso de Arquitetura e Urbanismo (05 pontos para alunos que estiverem cursando o 2º ano contado a partir do ingresso no curso; 08 pontos para alunos do 3º ano; 10 pontos para alunos do 4º ano; zero pontos para alunos do 5º ano);

II. Desenvolvimento de projetos acadêmicos e experiência em programas (*Autocad, Photoshop*), QGIS's e aplicativos *Office* (até 10 pontos);

III. Participação em projetos de pesquisa e extensão; (até 10 pontos);

IV. Índice de Rendimento Acadêmico - IRA; (até 20 pontos).

b) Para bolsista docente pesquisador doutor:

I. Artigos e publicações na área de concentração: Paisagem e Ambiente (até 20 pontos);

II. Experiência em projetos de pesquisa e extensão na área de patrimônio cultural (até 30 pontos).

5.10. As entrevistas ocorrerão presencialmente, nos dias e horários previstos no cronograma do item 7, e serão conduzidas pela coordenadora e pela equipe executora já vinculada ao projeto, conforme Portaria Nº 4565/IFSP de 31 de julho de 2026.

5.11. Durante a entrevista, será avaliado:

I. Atendimento aos requisitos comprobatórios (portfólio e currículo *lattes*);

II. Habilidade de comunicação oral;

III. Habilidade de trabalho em equipe;

IV. Habilidade em resolver problemas a partir de demandas contextualizadas pelo projeto.

5.12. Caberá à Equipe Executora do Projeto realizar a classificação dos candidatos, observando o cumprimento do edital e o atendimento dos requisitos específicos exigidos para participação no projeto como bolsista estudante e como bolsista pesquisador doutor.

5.13. Na existência de vagas para bolsista no projeto depois do início de sua execução, terão prioridade para o preenchimento das vagas os estudantes e pesquisadores doutores melhor

classificados na lista de espera.

5.14. A concessão da bolsa a candidato da lista de espera estará condicionada à manifestação de disponibilidade e interesse do candidato, ao atendimento dos requisitos e à entrega de documentos obrigatórios de cadastro.

5.15. Estudantes e pesquisadores que atuem como voluntários no projeto não terão preferência classificatória para concessão de bolsa.

5.16. Após a conclusão deste processo de seleção, os bolsistas classificados e convocados deverão realizar a entrega da documentação obrigatória à coordenadora do projeto para cadastro da bolsa junto à FUNARBE, que intermediará os pagamentos.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da classificação será divulgado pela Coordenadora do Projeto na data prevista no cronograma do item 7 e ficará disponível para consulta no sítio eletrônico do *Campus* São Paulo do IFSP: https://spo.ifsp.edu.br/

6.2. Os estudantes classificados fora do número de vagas para bolsistas poderão optar por participar do projeto como voluntários, com recebimento de certificado de horas ao final do período de 06 meses.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS
Inscrições	De 06 a 12/08/2026
Divulgação das inscrições homologadas	14/08/2026
Análise dos currículos e portfólios	de 14 a 18/08/2026
Convocação para entrevistas	19/08/2026
Entrevistas	21 e 24/08/2026 (21/08 sexta início 14hs até 16:30hs 24/08 segunda feira início 14hs até 16:30hs - Sala de IC - Bloco H do *Campus* São Paulo do IFSP)
Resultado Preliminar	25/08/2026
Interposição de Recurso	de 26 a 27/08/2026
Resultado Final e Convocação	28/08/2026
Início do projeto	01/09/2026

8. DOS RECURSOS

8.1. Após publicação do Resultado Preliminar, candidatos poderão interpor recurso no período estabelecido no cronograma do item 7. Para tanto, o candidato deverá encaminhar os argumentos do recurso para o *e-mail* da coordenadora do projeto: thais.souza@ifsp.edu.br

8.2. Na fase de recursos, é vedado o acréscimo de informações ao currículo ou portfólio que deveriam ter sido apresentadas no momento da inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), gestora financeira do projeto, ficará responsável pelo pagamento das bolsas referidas neste edital mediante disponibilidade de recursos destinados ao projeto pela instituição financiadora, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

9.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Coordenação e pela Equipe Executora do Projeto, mediante comunicado oficial.

São Paulo, 5 de agosto de 2026.

Documento assinado eletronicamente.

LUCIMARA DEL POZZO BASSO

Diretora-Geral Interina

Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucimara Del Pozzo Basso**, **DIRETOR(A) - CD3 - VDG-SPO**, em 05/08/2026 10:55:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1218340
Código de Autenticação: 4394cbd0aa

Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010